

Justiça do Trabalho registra maior número de ações desde 2017

O número de novas ações na Justiça do Trabalho cresceu 8,47% entre 2024 e 2025, e bateu novo recorde após a reforma trabalhista de 2017. Em 2025, o Judiciário recebeu na primeira instância 2,321 milhões de novos processos ante 2,134 milhões do ano anterior, segundo dados extraídos do sistema estatístico do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Os números mostram, porém, que o total é 12,35% abaixo do registrado em 2017 – com 2,648 milhões de novas ações –, quando as mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foram aprovadas, e 15,78% menor do que em 2016, ano anterior à reforma, ocasião na qual se registraram 2,756 milhões de novos processos.

Especialistas apontam a flexibilização nas novas regras da CLT feitas após julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF) e no próprio TST como responsáveis pelo aumento. O principal ponto seria a volta da gratuidade da Justiça do Trabalho, limitada na reforma.

Em 2021, o Supremo decidiu que o trabalhador que tem direito à gratuidade e perde o processo contra o ex-empregador não pode ter cobrança de custas processuais.

No final de 2024, o TST firmou tese de que o direito à gratuidade deve ser garantido de forma automática para quem ganha até 40% do teto da Previdência – como diz a reforma –, e também a quem ga-

nha mais, mas apresenta declaração de pobreza, como ocorria anteriormente. Os estudiosos se dividem, porém, sobre o ritmo de crescimento. Para alguns, o volume de novos processos ainda não atingiu o pico e deve seguir em alta, enquanto para outros, o total não deve aumentar muito mais e já teria atingido seu pico pós-reforma e após as mudanças ampliando a justiça gratuita.

Estudo da Predictus, empresa especializada em dados judiciais, mostra que, em 2018, primeiro ano completo sob as novas regras, o total de novas ações caiu para cerca de 2 milhões após ter registrado, em 2016, o pico histórico da série, com quase 3 milhões de novas ações trabalhistas ajuizadas no país.

Em 2017, o volume ficou em 2,648 milhões de processos e, em 2018, caiu para 1,748 milhões, segundo os dados do TST. Entre 2022 e 2025, o volume de ações voltou a crescer de forma gradual, acompanhando a recuperação econômica e a queda do desemprego, segundo levantamento da Predictus. Para Hendrik Eichler, diretor e fundador da empresa, esse ritmo de crescimento é natural.

Ainda assim, em 2025, com 2,47 milhões de novos processos, o total é 16% menor do que em 2016. Eichler afirma acreditar que a queda demonstra consolidação nas regras da reforma, mesmo com as mudanças feitas em julgamentos

no STF e no TST. “A década pós-reforma revela menos processos do que no passado, mas ainda um volume extremamente elevado em termos absolutos, o que mantém o Brasil entre os países com maior judicialização trabalhista do mundo”, diz ele.

O levantamento da empresa aponta que entre 2022 e 2025 o volume de ações voltou a crescer de forma gradual, acompanhando a recuperação econômica e a queda do desemprego. Para advogado Daniel Domingues Chiodi, sócio do escritório Chiodi Minicucci | Little, o número de novas ações na Justiça do Trabalho tende a continuar crescendo e ainda não atingiu o seu pico. Segundo ele, seu escritório vive um crescimento contínuo no volume de ações trabalhistas. Para dar conta da demanda, a estrutura praticamente dobrou de 34 para 67 profissionais no último ano, refletindo as decisões tomadas pelo STF e TST, consolidadas no final de 2024. Ele afirma que as empresas precisam se preparar.

Chiodi avalia que a alta das ações não se explica apenas pela volta da gratuidade na Justiça, mas também está ligada ao funcionamento do Judiciário trabalhista. Para ele, trata-se de um sistema de “loteria”, com decisões divergentes em casos semelhantes, e precedentes que não são obrigatoriamente seguidos, o que incentiva o ajuizamento de processos com baixo risco financeiro para o trabalhador.

STF retoma julgamento sobre isenção de PIS/Cofins no setor de reciclagem

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou na sexta-feira o julgamento de recursos contra uma decisão que acabou com a isenção de PIS e Cofins no setor da reciclagem e permitiu a tomada de créditos na aquisição desses materiais. A decisão é questionada tanto por empresas quanto pela União. Até o momento, foram proferidos três votos para manter a isenção tributária no setor. O julgamento é realizado no plenário virtual que vai até a próxima sexta-feira.

Um dos recursos foi ajuizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que busca diminuir os efeitos da decisão sobre os cofres públicos a partir de uma modulação dos efeitos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 estima uma perda de R\$ 9,4 bilhões para a União.

Outros três recursos foram interpostos por associações de empresas que também alegam ter sido prejudicadas com a determinação do STF. Para o setor de reciclagem, a decisão não considerou a complexidade da cadeia e acabou por ter efeito contrário ao pretendido, deses-

timulando a aquisição de materiais reciclados.

Em 2021, o Supremo invalidou um dispositivo (art. 47 da Lei nº 11.196/05) que proibia a apropriação de créditos de PIS/Cofins na aquisição de insumos recicláveis. O argumento que prevaleceu na ocasião foi que essa norma violava a proteção ao meio ambiente. Por consequência, a Corte aplicou o mesmo entendimento a outro artigo (art. 48 da Lei nº 11.196/05), parte do mesmo “bloco normativo”, que estabelecia a isenção desses tributos.

Até o momento, três ministros votaram. O relator, ministro Gilmar Mendes, rejeitou a argumentação das associações e apresentou cálculos que indicam, na verdade, uma redução na carga tributária do setor após a decisão do Supremo. Ele foi seguido pelo ministro Alexandre de Moraes.

Já o ministro Dias Toffoli divergiu e acolheu o pedido das associações para manter a derubada do artigo 47, que veda a apuração dos créditos, mas manter o artigo 48 – ou seja, manter a isenção de PIS/Cofins para o setor.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026: Registro de preços de serviços especializados de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado de diversas potências. Data da sessão: 24/03/2026, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Lic.41/2026 Pregão Eletrônico 26/2026. Obj. Contratação de empresa para locação de estruturas para stands externos a serem usados na Feira de Exposição Industrial, Comercial e Agropecuária - FEICAP 2026, de 16 a 21 de abril de 2026, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Termo disponível na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2026 - Edital de Licitação nº 031/2026
Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de lavagem de veículos, a ser utilizada conforme a necessidade do Município.
 Data da sessão: 16 de março de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorreia.rs.gov.br/comprasedital/>
 O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorreia.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorreia.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 13:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 02 de março de 2026. **Daniel Morandi - Prefeito Municipal**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO ALEGRE, REGIÃO METROPOLITANA, VALE DOS SINOS, VALE PARANHANA E PARTE DA SERRA GAÚCHA
EDITAL DE PUBLICIDADE DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
 A Comissão Eleitoral encarregada de dirigir o processo sucessório do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE PORTO ALEGRE, REGIÃO METROPOLITANA, VALE DOS SINOS, VALE DO PARANHANA E PARTE DA SERRA GAÚCHA, entidade sindical de 1º Grau, com Foro e sede na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Ernesto Alves nº 240, bairro Floresta, no uso de suas atribuições, conforme artigos 61 e ss. do Estatuto Social, para a gestão que vai de 02/10/2026 a 01/10/2031, da publicidade acerca do registro de inscrição da Chapa Única, para concorrer ao pleito que tem votação designada para o dia 8 de abril de 2026, com a seguinte composição: Diretoria Efetiva: Presidente: Renato de Oliveira Borges; Vice-Presidente: José Elói Welter; Secretário Geral e de Organização: Arabi Cunha de Freitas; Secretário de Finanças: Emílio Machado de Souza; Secretário de Formação Sindical: Wilson Olderi da Rosa Brites; Secretário de Políticas Públicas e Sociais: Vanildo José Dalmaso; Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe: Ronaldo Antônio Becker de Jesus; Secretário de Imprensa, Divulgação e Mobilização: Jesus Leonardo F. Mendes. Diretoria Suplente: Coradino Varyl da Silva; Evaldo Cesar Correia; Vilmar Adriano da Silva Sarmento; Rodrigo Siqueira das Cruz; Eder Luiz Lanius; Pedro Elisário Benedito P. dos Santos, Conselho Fiscal Efetivo: José Pedro dos Reis Maicã; José Diniz Constante Schuquel; Paulo José da Silva, Conselho Fiscal Suplente: Omero da Silva; Amauri Martins da Rocha; Pedro Miguel Flores. Delegados Junto a Entidade de Grau Superior Efetivos: José Ivaldo da Silva Tadielo e Vanildo José Dalmaso. Delegados Junto a Entidade de Grau Superior Suplentes: Renato de Oliveira Borges e Arabi Cunha de Freitas. Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte a esta publicação, para apresentação de impugnação de candidatura, que deverá ser protocolada de forma individual e física na sede da entidade sindical, na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Ernesto Alves nº 240, bairro Floresta. Porto Alegre, RS, em 2 de março de 2026. João Batista Wolff Gonçalves de Oliveira – OAB/RS 82.140, pela Comissão Eleitoral.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 26 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a autorização para que a controlada **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, realize a venda de 14.700.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua titularidade na subsidiária **JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**, para **WISH S.A.**, conforme cálculo de *valuation* previamente realizado, perfazendo o montante total de R\$ 9.800.000,00, corrigido pela variação positiva do IPCA, a ser pago de forma parcelada, a serem recebidos pela sociedade na JIAH, observado o prazo máximo de pagamento de até 10 anos. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11596926 em 09/02/2026 e protocolo 260037052 - 06/01/2026. Autenticação: E24D91361A518F143796464F18A8CF2C3817FDDE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração deliberaram rerratificar a Ata de Reunião do Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2025, às 10h00, para complementar as informações presentes aos termos da dívida junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, especificamente quanto à data-base de cálculo e à composição do valor da dívida. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11605594 em 11/02/2026 e protocolo 254984673 - 29/12/2025. Autenticação: 044F5282ECF14B491C03A5AE25 C3FDCE617178. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 22 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, a autorização para que a controlada **HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, realize a venda de 812.065 ações ordinárias da Irani Papel e Embalagens S.A. (RANI3), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pela alienação fiduciária constituída, em favor do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para a **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, pelo preço médio de R\$ 8,62 por ação, perfazendo o montante total de R\$ R\$ 7.000.000,30, mediante transferência privada de ações junto à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com pagamento em moeda corrente nacional via transferência bancária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11580802 em 03/02/2026 e protocolo 254938477 - 26/12/2025. Autenticação: E9FE4559D11D28F51FA78183BA71879A351ED268. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas atas encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvmp/pl-br>, <https://www.b3.com.br> e <https://ri.habitasul.com.br/>.

COOTRATRA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES EM ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 CNPJ Nº 21.071.142/0001-10 NIRE Nº 43400104364
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL
 O Presidente da COOTRATRA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES EM ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE, em cumprimento ao que dispõe o art. 39, alínea “E” do Estatuto Social e demais disposições legais e normativas vigentes e aplicáveis, convoca os 314 associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL, a realizar-se no dia 26/03/2026, através da plataforma de votação de assembleias acessando o site <https://meet.google.com/xgm-bgor-fqx> que será enviado por e-mail e grupos de conversação aos associados, às 14:00h., com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em **primeira convocação**; às 15:00h., com a presença de metade mais um dos associados, em **segunda convocação**; ou às 16:00h., com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados, ou 20% (vinte por cento), em **terceira convocação** para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
 - 1.1 Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1.1 Relatório da Gestão; 1.1.2 Balanço Patrimonial do Exercício 2025; 1.1.3 Demonstração de Sobras apuradas ou Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; 1.1.4 Parecer do Conselho Fiscal; 1.1.5 Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
 - EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**
 - 2.1 Alteração de Estatuto;

NOTAS: 1) A Assembleia Ordinária e Extraordinária pertinente a este ato convocatório ocorrerá através do aplicativo de assembleia no site <http://www.assembleiascoop.com.br/cootratra> mediante o preenchimento do cadastro no aplicativo com os dados de e-mail e telefone para recebimento da convocação da assembleia; 2) Os votos ocorrerão através do aplicativo de assembleia, disponibilizados aos associados por e-mail e via SMS após a conformidade prevista no item “3”, imediatamente abaixo. 3) Para participar da assembleia, os associados deverão preencher corretamente as informações solicitadas no aplicativo de votação da assembleia para ativar seu cadastro de votação, com o período de ativação disponível de **02/03/2026 às 12:00 até 25/03/2026 às 23:59**. 4) Após a ativação dos cadastros de cooperados no aplicativo de votação, a assembleia ficará disponível para votação do **02/03/2026 às 12:00 até 25/03/2026 às 23:59**, período durante o qual todos os cooperados aptos e com o cadastro ativo receberão, por e-mail e SMS, a convocação para votação na assembleia, juntamente com seu token de segurança. 5) A cooperativa deverá emitir ata sumária com detalhamento dos votos coletados pelo aplicativo, por temas da ordem do dia, com o total de votantes, votos A FAVOR, votos CONTRA e ABSTENÇÕES, para referendar as deliberações dos associados junto à assembleia geral na sala virtual. 6) Os associados que **não ativarem seu cadastro no aplicativo de votação de assembleia no prazo hábil previsto não poderão votar na assembleia geral**. 7) Os documentos referentes aos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3., 1.1.4, 1.1.5, 2.1 deste edital serão disponibilizados no aplicativo de votação da assembleia ou por solicitação no e-mail: assembleias@coopintegradas.com.br. Cachoeirinha 27/02/2026
Álvaro Ferreira Nunes
 Presidente do Conselho de Administração - CPF: 019.954.530-80

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
 Aquisição de produtos da agricultura familiar para fornecimento aos alunos da Rede Pública Municipal, de 02/03/2026 às 8:30 até 24/03/2026 às 8:30h. Informações: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, na Prefeitura, Av. Ataliba José de Lima, 10, (54) 3698.4195, compras@capaobonitosul.rs.gov.br, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2a a 6a feira. Documentação ref. processo deverá ser cadastrada pelo fornecedor, obrigatoriamente, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Capão Bonito do Sul, 25 de fevereiro de 2026. Marizete Vargas Pereira Rauta, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge
CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 01/2026
Recebimento dos documentos e projetos de venda: de 03/03/2026 à 25/03/2026. **Sessão de registro dos proponentes** em dia 26/03/2026, às 09:00h. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a Chamada Pública PNAE nº 001/2026. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site www.saojorge.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. Daltro Filho, nº 901 – São Jorge/RS ou pelo fone: (54) 3271-1112. Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNISTALDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
 PROC. ADM. Nº 11/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES MAGNÉTICOS, ELETRÔNICOS OU COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08:29h do dia 18/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 18/03/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 02 de março de 2026. DIULINDA FERREIRA PIRES, Prefeita em exercício.